

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VEREADOR
RONALDO LUCIANO DA COSTA JUNIOR.

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO Nº 02 2026 - GV

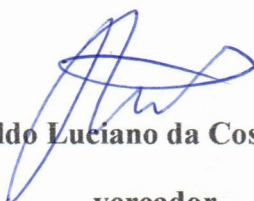
Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O vereador que a este subcreve vem no uso das atribuições previstas no art. 31 da Constituição Federal e no que dispõe no art. 42, inciso III e art. 97 do Regimento Interno desta casa vem perante Vossa Excelência solicitar na forma regimental, para que após tramitação e aprovação, em plenário seja enviada cópia ao Exmº Senhor Prefeito, para que o mesmo através da secretaria de Obras Públicas seja feita uma passagem de escoamento para saída da água que fica represada na Avenida mira selva, em frente a top pizza.

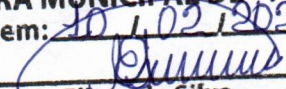
JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

N. Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 10 de fevereiro de 2026.


Ronaldo Luciano da Costa Junior

vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 10.02.2026

Maria Eliete da Silva
Secretária

Max Iran de Moraes
PRESIDENTE

Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE

Genilson S. de Nogueira
VEREADOR

Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR

Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA

Paulo César B. Sena
VEREADOR

Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE - EG

Maria Elza da Silva
Secretaria

APROVADO



